



Registrar - Ciência da Casa, cópia ao autor - 18/10/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 388/2019

Miracatu, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 107/2019 de autoria dos nobres Vereadores Sueli Tiemi Tanaka de Matos, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações ref. a criação
do FUMTUR*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1094/2019
Data: 18/10/2019 - Horário: 15:21
Administrativo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Cultura

Rua: Drº Emílio Martins Ribeiro, 160 Centro – Miracatu SP – CEP 11850-000

Fone: (13) 3847-1498 – e-mail: cultura@miracatu.sp.gov.br

Comunicação Interna nº 98/2019

Data: 15/10/2019

DOCUMENTO: Resposta

ASSUNTO: Requerimento Nº 107/19

ORIGEM: Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

DEPARTAMENTO: Gabinete

INTERESSADO: Marcelo Fuzaro

Informação () Manifestação () Parecer (X) Solicitação ()

Convite () Convocação () Outros ():

Em resposta ao Requerimento 107/19, enviado pela Câmara Municipal de Miracatu, temos a informar que entrei em contato com membros do COMTUR, onde já estamos tratando da regulamentação da referida Lei.

Quanto a previsão, será protocolado na Casa de Leis, assim que percorrer todos os trâmites legais, para que não haja nenhuma irregularidade, ou seja, que seja um projeto que esteja dentro da Legalidade e que atenda as reais necessidades do Turismo em nosso Município.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


Eder Clayton de Souza

Diretor Departamento de Cultura,
Turismo e Desenvolvimento Econômico

